

**MUNICIPIO DE PEABIRU**

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2025

DATA: 12/02/2025 PROTOCOLO: /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** JOSE CARLOS FAVORITO**CPF:** 424.906.429-87**RG:****Endereço:** Estrada das Marrecas,**Bairro:** Zona Rural **Cidade:** Novo Itacolomi - PR**CEP:** 86.895-000**Telefone:****OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo atender à demanda dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere às compras da Agricultura Familiar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esse processo segue diretrizes estabelecidas no artigo 2º da Lei nº 11.947/2009.

É de conhecimento geral que garantir essa oferta é uma responsabilidade do Governo e das instituições escolares, conforme determina a legislação brasileira.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996 –, em seus artigos 2º e 3º, explicita a responsabilidade social da família e do Estado na educação, cuja finalidade é assegurar o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para sua qualificação profissional.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0600112306000620413390300000	31110	MATERIAL DE CONSUMO
0600112306000620413390320000	31110	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	11291	BANANA PRATA - fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo imediato, bem desenvolvido, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	3866.00	7,76	30.000,16
1	2	11302	LARANJA PERA - fresca, de primeira, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	485.00	6,19	3.002,15
1	3	14834	PEPINO O produto deve estar de acordo com a NTA14 deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDCnº. 12 de 02/01/01 da ANVISA.	KG	1010.00	2,97	2.999,70
1	4	11310	TOMATE (TIPO SALADA) - porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a	KG	890.00	4,49	3.996,10



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8 / 2025

	conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.				
--	--	--	--	--	--

Total: 39,998.11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II, Lei 14133/21

Prefeito Municipal